



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

**SUMÁRIO DE EXPEDIENTE**

**Tipo de Expediente:** Ofício  
**Tipo de Entrega:** Eletrônica  
**Tipo de Protocolo:** Interno  
**Criador:** Ana Christina Souza Brandi  
**Prioridade:** Baixa (Normal)  
**Data do Expediente:** 11/04/2023 09:58:47  
**Critério de Acesso:** Restrito  
**Resumo do Documento:** Manifestação 42642 - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto

<b>Código do Assunto</b>	<b>Descrição do Assunto</b>
930294	Serviço de Ouvidoria



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

Remeta-se ao Membro do Ministério Público para conhecimento e providências pertinentes.

---

Expediente assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi\***, em 11/04/2023 09:58:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0048.0001252/2023-43**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Manifestação 42642**

Data de Criação: **11/04/2023 09:57:18**

Usuário:  
Joao Marcelo dos  
Santos Gomes

## HISTÓRICO DA MANIFESTAÇÃO

- Principal
- Relatórios
- Consultar Manifestação
- Consultar Descrição Manifestação
- Consultar Descrição Histórico Manifestação
- Consultar Críticas/Sugestões
- Nova Manifestação
- Consultar Destino
- Novo Destino
- Consultar e-mails não lidos
- Encerrar

<b>Código:</b>	0042642
<b>Manifestante:</b>	
<b>Anexos:</b>	<a href="#">1</a> <a href="#">+ detalhes</a>
<b>E-mail:</b>	
<b>Meio de resposta:</b>	
<b>Manter sigilo:</b>	<b>Sim</b>
<b>Conivente com os termos de recebimento de intimações?</b>	
<b>Tipo:</b>	
<b>Assunto:</b>	
<b>Data:</b>	24/02/2023
<b>Movimento:</b>	<a href="#">Movimentação da Manifestação</a> <a href="#">Gerar Ficha de Atendimento</a> <a href="#">Gerar Folha de Despacho</a>

Usuário	Descrição	Data / Hora	Anexos	Excluir
Ouvidoria	Certifico que a presente manifestação foi registrada Sob Sigilo. (Fams)	04/04/2023 21:06:46	<a href="#">0</a>	<a href="#">Excluir</a>
Ouvidoria	Encaminhe-se, com os meus cumprimentos, à 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto, para que, conhecendo, possa adotar as providências que entenda pertinentes. Ana Christina Souza Brandi - Ouvidora do MP/SE. (Fams)	04/04/2023 21:06:27	<a href="#">0</a>	<a href="#">Excluir</a>
Ouvidoria	Venho por meio dessa ouvidoria fazer uma denuncia de uma empresa licitada na prefeitura municipal de lagarto, com o aval da perfeita Hilda ribeiro e dos seus secretários do município e seu esposo deputado federal gustinho riberio, onde a referida empresa não existe como empresa de porte para fornecer o referido lote que foi licitado, onde a empresa e de amigos ligados a amiga da prima do deputado gustinho esposo da prefeita, a mesma faz parque de grande esquema de desvio dessa empresa de fardamentos etc, onde a mesma não tem condições de esta como licitante para prefeitura de lagarto, há uma grande fraude, falo pois fazia parte da gestão e entreguei o cargo pois não aceitei as condições de trabalho deles, então essa empresa precisa ser fiscalizada perante ao MPSE, onde ha um grande esquema de desvio e superfaturamento. Envolvido(s): BIANCA RIBEIRO DE JESUS FONSECA,HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO,TAMARA GUITA KANO DA FONSECA,Hilda Rollemberg Ribeiro,LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FILHO( GUSTINHO RIBEIRO) Localidade(s): LAGARTO/SE Período: 2020 A 2023	30/03/2023 23:30:41	<a href="#">0</a>	<a href="#">Excluir</a>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente n° 20.27.0048.0001252/2023-43**

## Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Anexo**

Data de Criação: **11/04/2023 09:57:18**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS 00803124546**.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, O **MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde, com endereço a Av. Santo Antônio, s/nº, centro, CNPJ nº 11.447.284/0001-85, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. Marlysson Talluanno Magalhães de Souza, portador da carteira de identidade nº 1.333.866 SSP/SE, CPF nº 778.337.915-04; juntamente com os **ÓRGÃOS PARTICIPES** a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, representada pela Prefeita a Sra. Hilda Rollemberg Ribeiro; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo Sr. Valdiosmar Vieira Santos; e o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FMMA representado pelo Sr. Aloisio Santos Andrade; em decorrência do Pregão Eletrônico nº. 27/2022, RESOLVEM Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, denominada simplesmente de **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 479/2017, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Nº 10.0240/2019, Decreto Municipal nº 707/2020 bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

A presente Ata vincula-se às determinações da Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 707 de 02 de março de 2020, Decreto nº 479/2017, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal nº 526 de 10 de agosto de 2017, e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e as condições estabelecidas no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. **Registro de preços visando futura prestação de serviços de confecção de fardamentos parcelado de fardamentos (camisas, bonés, bolsas, bandeiras, coletes, jalecos, conjuntos) destinados aos servidores para atender as demandas dos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integra o sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais nº 479/2017**, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PREFEITURA MUNICIPAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses em conformidade com o art. 11 do Decreto Municipal nº 479/2017, que prevê que o prazo de validade da ata de Registro de Preços não pode ser superior a 12 (doze), nele já incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso II do § 3º do art. da Lei 8.666/93.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **OLIVE CONFECÇÕES EIRELI – ME.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, O **MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde, com endereço a Av. Santo Antônio, s/nº, centro, CNPJ nº 11.447.284/0001-85, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. Marlysson Talluanno Magalhães de Souza, portador da carteira de identidade nº 1.333.866 SSP/SE, CPF nº 778.337.915-04; juntamente com os **ÓRGÃOS PARTICIPES** a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, representada pela Prefeita a Sra. Hilda Rollemberg Ribeiro; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo Sr. Valdiosmar Vieira Santos; em decorrência do Pregão Eletrônico nº. 27/2022, RESOLVEM Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, denominada simplesmente de **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 479/2017, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Nº 10.0240/2019, Decreto Municipal nº 707/2020 bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

A presente Ata vincula-se às determinações da Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 707 de 02 de março de 2020, Decreto nº 479/2017, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal nº 526 de 10 de agosto de 2017, e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e as condições estabelecidas no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Registro de preços visando futura prestação de serviços de confecção de fardamentos parcelado de fardamentos (camisas, bonés, bolsas, bandeiras, coletes, jalecos, conjuntos) destinados aos servidores para atender as demandas dos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integra o sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais nº 479/2017, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PREFEITURA MUNICIPAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses em conformidade com o art. 11 do Decreto Municipal nº 479/2017, que prevê que o prazo de validade da ata de Registro de Preços não pode ser superior a 12 (doze), nele já incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso II do § 3º do art. da Lei 8.666/93.



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **RAIANNA MORAES MARQUES 08292195440**.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, O **MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde, com endereço a Av. Santo Antônio, s/nº, centro, CNPJ nº 11.447.284/0001-85, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. Marlysson Talluanno Magalhães de Souza, portador da carteira de identidade nº 1.333.866 SSP/SE, CPF nº 778.337.915-04; juntamente com o **ÓRGÃO PARTÍCIPE** o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo Sr. Valdiosmar Vieira Santos; em decorrência do Pregão Eletrônico nº. 27/2022, RESOLVEM Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, denominada simplesmente de **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 479/2017, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Nº 10.0240/2019, Decreto Municipal nº 707/2020 bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

A presente Ata vincula-se às determinações da Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 707 de 02 de março de 2020, Decreto nº 479/2017, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal nº 526 de 10 de agosto de 2017, e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e as condições estabelecidas no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. **Registro de preços visando futura prestação de serviços de confecção de fardamentos parcelado de fardamentos (camisas, bonés, bolsas, bandeiras, coletes, jalecos, conjuntos) destinados aos servidores para atender as demandas dos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integra o sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais nº479/2017**, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PREFEITURA MUNICIPAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses em conformidade com o art. 11 do Decreto Municipal nº 479/2017, que prevê que o prazo de validade da ata de Registro de Preços não pode ser superior a 12 (doze), nele já incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso II do § 3º do art. da Lei 8.666/93.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MUNDI BOLSAS EIRELI – ME**.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, O **MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde, com endereço a Av. Santo Antônio, s/nº, centro, CNPJ nº 11.447.284/0001-85, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. Marlysson Talluanno Magalhães de Souza, portador da carteira de identidade nº 1.333.866 SSP/SE, CPF nº 778.337.915-04; juntamente com os **ÓRGÃOS PARTICIPES** a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, representada pela Prefeita a Sra. Hilda Rollemberg Ribeiro; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo Sr. Valdiosmar Vieira Santos; em decorrência do Pregão Eletrônico nº. 27/2022, RESOLVEM Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, denominada simplesmente de **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 479/2017, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Nº 10.0240/2019, Decreto Municipal nº 707/2020 bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

A presente Ata vincula-se às determinações da Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 707 de 02 de março de 2020, Decreto nº 479/2017, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal nº 526 de 10 de agosto de 2017, e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e as condições estabelecidas no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. **Registro de preços visando futura prestação de serviços de confecção de fardamentos parcelado de fardamentos (camisas, bonés, bolsas, bandeiras, coletes, jalecos, conjuntos) destinados aos servidores para atender as demandas dos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integra o sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais nº479/2017**, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PREFEITURA MUNICIPAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses em conformidade com o art. 11 do Decreto Municipal nº 479/2017, que prevê que o prazo de validade da ata de Registro de Preços não pode ser superior a 12 (doze), nele já incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso II do § 3º do art. da Lei 8.666/93.



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA – ME.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, O **MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde, com endereço a Av. Santo Antônio, s/nº, centro, CNPJ nº 11.447.284/0001-85, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. Marlysson Talluanno Magalhães de Souza, portador da carteira de identidade nº 1.333.866 SSP/SE, CPF nº 778.337.915-04; juntamente com os **ÓRGÃOS PARTICIPES** a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, representada pela Prefeita a Sra. Hilda Rollemberg Ribeiro; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo Sr. Valdiosmar Vieira Santos; em decorrência do Pregão Eletrônico nº. 27/2022, RESOLVEM Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, denominada simplesmente de **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 479/2017, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Nº 10.0240/2019, Decreto Municipal nº 707/2020 bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

A presente Ata vincula-se às determinações da Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 707 de 02 de março de 2020, Decreto nº 479/2017, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal nº 526 de 10 de agosto de 2017, e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e as condições estabelecidas no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Registro de preços visando futura prestação de serviços de confecção de fardamentos parcelado de fardamentos (camisas, bonés, bolsas, bandeiras, coletes, jalecos, conjuntos) destinados aos servidores para atender as demandas dos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integra o sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais nº 479/2017, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PREFEITURA MUNICIPAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses em conformidade com o art. 11 do Decreto Municipal nº 479/2017, que prevê que o prazo de validade da ata de Registro de Preços não pode ser superior a 12 (doze), nele já incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso II do § 3º do art. da Lei 8.666/93.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA – ME**.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, O **MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde, com endereço a Av. Santo Antônio, s/nº, centro, CNPJ nº 11.447.284/0001-85, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. Marlysson Talluanno Magalhães de Souza, portador da carteira de identidade nº 1.333.866 SSP/SE, CPF nº 778.337.915-04; juntamente com o **ÓRGÃO PARTÍCIPE** a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, representada pela Prefeita a Sra. Hilda Rollemberg Ribeiro; em decorrência do Pregão Eletrônico nº. 27/2022, RESOLVEM Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, denominada simplesmente de **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 479/2017, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Nº 10.0240/2019, Decreto Municipal nº 707/2020 bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

A presente Ata vincula-se às determinações da Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 707 de 02 de março de 2020, Decreto nº 479/2017, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal nº 526 de 10 de agosto de 2017, e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e as condições estabelecidas no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. **Registro de preços visando futura prestação de serviços de confecção de fardamentos parcelado de fardamentos (camisas, bonés, bolsas, bandeiras, coletes, jalecos, conjuntos) destinados aos servidores para atender as demandas dos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integra o sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais nº479/2017, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:**

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PREFEITURA MUNICIPAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses em conformidade com o art. 11 do Decreto Municipal nº 479/2017, que prevê que o prazo de validade da ata de Registro de Preços não pode ser superior a 12 (doze), nele já incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso II do § 3º do art. da Lei 8.666/93.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **11/04/2023 09:58:47**

Origem **Gabinete da Ouvidoria do MP (Ana Christina Souza Brandi)**

Destino(s): **1ª Promotoria de Justiça - Lagarto (Alessandra Pedral de Santana Suzart)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi\***, em 11/04/2023, às 09:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **12/04/2023 10:03:23**  
Criador: **Alessandra Pedral de Santana Suzart**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

Considerando a gravidade dos relatos apresentados nesta notícia de fato, e tendo em vista que o noticiante é sigiloso, solicito que seja notificado, via ouvidoria, para que informe, no prazo de até 72H, se é possível identificar com dados mínimos quem seriam " os amigos ligados à amiga da prima do deputado", citados em sua reclamação.

Ademais, sendo possível, que apresente mais dados relacionados ao suposto "esquema de desvio " da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 27/2022-SRP.

---

Movimento assinado eletronicamente por **Alessandra Pedral de Santana Suzart**, em 12/04/2023 10:03:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **12/04/2023 10:04:00**

Origem **1ª Promotoria de Justiça - Lagarto (Alessandra Pedral de Santana Suzart)**

Destino(s): **Gabinete da Ouvidoria do MP (Ana Christina Souza Brandi)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Alessandra Pedral de Santana Suzart**, em 12/04/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **12/04/2023 11:27:38**

Origem **Gabinete da Ouvidoria do MP (Ana Christina Souza Brandi)**

Destino(s): **Gabinete da Ouvidoria do MP (Tatiane Aguiar Guimaraes Silva)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi\***, em 12/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **12/04/2023 11:53:42**  
Criador: **Tatiane Aguiar Guimaraes Silva**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

Considerando que a presente manifestação foi enviada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e não foi enviado ao setor da Ouvidoria dados pessoais ou meios de contato com o reclamante.

Considerando a solicitação da Promotoria de Justiça.

Encaminhamos o presente expediente para o GAECO a fim de que seja informado se há possibilidade de atender o pleito da Promotoria de Justiça (entrando em contato com o reclamante) ou se a demanda foi registrada sob o manto do anonimato.

Respeitosamente, Ouvidoria MP/SE.

---

Movimento assinado eletronicamente por **Tatiane Aguiar Guimaraes Silva**, em 12/04/2023 11:53:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **12/04/2023 11:53:53**

Origem **Gabinete da Ouvidoria do MP (Tatiane Aguiar Guimaraes Silva)**

Destino(s): **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO (Claudio Roberto Alfredo de Sousa)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Tatiane Aguiar Guimaraes Silva**, em 12/04/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **19/04/2023 22:12:49**  
Criador: **Claudio Roberto Alfredo de Sousa**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

**DESPACHO:**

Dos autos, considerando o contido às pgs. 13 e às pgs. 16; procede-se com o encaminhamento deste Ged para a Secretaria do Gaeco para que, se possível, possa ser atendido o quanto pugnado pela Promotoria de Justiça, sendo que, desde já, pugna-se no sentido de que seja observada toda a normativa incidente na hipótese.

Em 19/04/2023.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa  
Promotor de Justiça

---

Movimento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Alfredo de Sousa**, em 19/04/2023 22:12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **19/04/2023 22:12:58**

Origem **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO (Claudio Roberto Alfredo de Sousa)**

Destino(s): **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO (Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Alfredo de Sousa**, em 19/04/2023, às 22:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43

## Atendimento (920002)

Data do Movimento: **20/04/2023 15:22:43**  
Criador: **Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino**  
Resumo: **Notificar - 72 horas**

---

Certifico, inicialmente, que todas as informações recebidas no Portal do GAECO e contidas na denúncia nº11165(42642 da Ouvidoria) foram integralmente encaminhadas, não havendo quaisquer outros elementos de informação complementares.

Certifico, ainda, que a denúncia foi registrada sob o manto do anonimato, todavia existe a possibilidade de juntada de documentos no Portal de denúncias do GAECO, o que foi feito por mim, em 20/04/2023, com o despacho enviado pela Promotoria de Justiça. Porém, não temos como precisar se e quando o denunciante abrirá o sistema e tomará conhecimento das informações, bem como se responderá a demanda dentro do prazo estabelecido, porque, como explicado, não temos como saber qual o dia que ele será cientificado.

Certifico, por fim, que aguardarei 10 (dez) dias, a contar da data da inclusão do movimento no sistema, para, então, verificar se haverá resposta do denunciante.

---

Movimento assinado eletronicamente por **Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino**, em 20/04/2023 15:22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43

## Certidão / Informação (920272)

Data do Movimento: **05/05/2023 11:35:27**  
Criador: **Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino**  
Resumo: **Não respondeu**

---

Certifico, por fim, que, transcorrido o prazo estabelecido, **NÃO** houve qualquer resposta do denunciante incluída no Portal de Denúncias do GAECO, **até a presente data**, motivo pelo qual devolvo o expediente.

---

Movimento assinado eletronicamente por **Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino**, em 05/05/2023 11:35:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **05/05/2023 11:35:45**

Origem **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO (Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino)**

Destino(s): **Gabinete da Ouvidoria do MP (Tatiane Aguiar Guimaraes Silva)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino**, em 05/05/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **05/05/2023 13:06:30**

Origem **Gabinete da Ouvidoria do MP (Tatiane Aguiar Guimaraes Silva)**

Destino(s): **1ª Promotoria de Justiça - Lagarto (Alessandra Pedral de Santana Suzart)**

Resumo: **Certifico que foi informado pelo GAECO que o prazo concedido pela Promotoria de Justiça para a realização de diligência, transcorreu sem resposta do manifestante. Respeitosamente, Ouvidoria MP/SE.**

Movimento assinado eletronicamente por **Tatiane Aguiar Guimaraes Silva**, em 05/05/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **01/06/2023 09:31:40**  
Criador: **Alessandra Pedral de Santana Suzart**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

1. Registre-se;
  2. Proceda-se a consulta junto ao portal da transparência, ou não sendo possível, oficie-se à Prefeitura Municipal de Lagarto, fixando prazo de 10 dias, para acostar aos autos cópia do procedimento licitatório, de contratação e empenho, alusivos ao Pregão Eletrônico nº 027/2022-SRP;
  3. Dê-se ciência.
- 

Movimento assinado eletronicamente por **Alessandra Pedral de Santana Suzart**, em 01/06/2023 09:31:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0048.0001252/2023-43**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **01/06/2023 09:31:52**

Origem **1ª Promotoria de Justiça - Lagarto (Alessandra Pedral de Santana Suzart)**

Destino(s): **1ª Promotoria de Justiça - Lagarto (Flavio Silva Vasconcelos)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Alessandra Pedral de Santana Suzart**, em 01/06/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.